



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 935, DE 20 DE dezembro DE 1978.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e su sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua do MOBRAL a atual rua Projetada, localizada no bairro do Bananal, no 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1978.

Renato M. da Fonseca
- Renato Moreira da Fonseca -
- Prefeito -